

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 117/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição  
Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de  
Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e  
sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no  
concurso público;

Considerando que **PATRIZIA DOS ANJOS TELES** foi aprovada para o  
cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** no mencionado concurso na 1ª  
classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **PATRIZIA DOS ANJOS TELES** para o cargo  
efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, e deverá, após a posse, prestar  
seus serviços na sede do município junto à Secretaria  
Municipal de Ação Social, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo  
de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta  
nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03  
de maio de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 120/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **POLYANNA MARIA PIMENTEL MOREIRA** foi aprovada para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** no mencionado concurso na 1ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **POLYANNA MARIA PIMENTEL MOREIRA** para o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na sede do município junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de maio de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com